



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2025 - ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES

### ATAS

---

- ATA Nº 184 - ATA DO FORO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA- BA





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**DECRETO Nº 68, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais legislação municipal vigente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Matina/BA, conforme discriminado a seguir:

**I- Representantes do Poder Executivo Municipal:**

**1. Da Secretaria Municipal de Assistência Social;**

Membro Titular – Nislaine Cruz Souza;

Membro Suplente – Guilherme Kennedy Reis Marques;

**2. Da Secretaria Municipal de Saúde;**

Membro Titular – Raquele da Silva Pereira;

Membro Suplente – Maíra Rafaela Rodrigues Cruz;

**3. Da Secretaria Municipal de Educação;**

Membro Titular – Bruna Souza Brito;

Membro Suplente – Victor Daniel Souza de Oliveira;

**4. Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**

Membro Titular – Géssica Fernandes de Souza;

Membro Suplente – Rosane Neves Reis;

**5. Da Secretaria Municipal de Planejamento;**

Membro Titular – Eva Silva Pereira;

Membro Suplente – Natália Souza Rodrigues;





## II- Representantes da Sociedade Civil:

### 6. Dos Representantes dos trabalhadores do SUAS:

Membro Titular – Gicielia Souza Mota;  
Membro Suplente – Carine Neves de Souza;

### 7. Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do IAGES:

Membro Titular – Anibaldo Nunes Pereira;  
Membro Suplente – Antônio Pereira de Magalhães - Associação Comunitaria de Pequenos Produtores Rurais de Lages;

### 8. Da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Salobro:

Membro Titular – Dayane Laranjeira Barbosa;  
Membro Suplente – Paulo César da Silva - Associação Comunitaria de Pequenos Produtores Rurais do Campo Lindo;

### 9. Dos Representantes dos Usuarios do SUAS:

Membro Titular – Maria Cleusa de Oliveira Souza  
Membro Suplente – Maria José Gonçalves de Souza

### 10. Do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde (SindACS):

Membro Titular – Edinalva Nascimento Silva;  
Membro Suplente – Maricelia Pereira da Conceição;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, em 07 de abril de 2025.

**Olga Gentil de Castro Cardoso**  
Prefeita Municipal de Matina





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 055/2025**  
**INEXIGIBILIDADE N° 025/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação de atração musical do cantor BENHUR DOMIGUES, para realização de show artístico musical, no dia 05 de abril de 2025, na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, após a final do torneio de futebol futsal, em comemoração ao aniversário da cidade de Matina – BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, alínea da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 01 de abril de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na forma do art. 72 da Lei 14.133/2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 71 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 055/2025**, que tem como objeto a contratação de atração musical do cantor BENCHUR DOMIGUES, para realização de show artístico musical, no dia 05 de abril de 2025, na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, após a final do torneio de futebol futsal, em comemoração ao aniversário da cidade de Matina – BA, da qual terá como contratada o senhor ANTONIO BENCHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrita no CPF sob o n.º 049.032.405-33, pessoa física, com valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE** e **ARQUIVE-SE**.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 01 de abril de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato:** N.º 042/2025.

**Inexigibilidade:** N.º 025/2025

**Processo Administrativo:** N.º 055/2025

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA.

**Contratado:** Sr. ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrita no CPF sob o n.º 049.032.405-33.

**Objeto:** Contratação de atração musical do cantor BENHUR DOMIGUES, para realização de show artístico musical, no dia 05 de abril de 2025, na Praça Sátiro Virgílio Fernandes, após a final do torneio de futebol futsal, em comemoração ao aniversário da cidade de Matina – BA.

**Valor Total:** R\$6.000,00 (seis mil reais).

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.117 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	R\$ 6.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.36.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

**Vigência:** 01 de abril a 31 de maio 2025.

**Base Legal:** art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021.

**Assinam:** P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, Olga Gentil de Castro Cardoso,

P/ ANTONIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES – CPF: 049.032.405-33.

Matina - BA, 01 de abril de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

## ATA DE Nº 184

### ATA DO FORO DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA-BA

Aos 20 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco às 09h00min (horas), na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Matina-Bahia Às nove horas e quinze minutos, a presidente em exercício Eliana Ferreira Cunha deu início a abertura dos trabalhos com a composição da mesa os seguintes convidados: Francisco José Cardoso de Castro (Secretário Municipal de Assistência Social), Wagner Marcos de Castro (Presidente da Câmara Municipal de Vereadores), Nislaine Cruz Souza (Defensora Pública Municipal), João Carlos Gomes Reis (Coordenador do CRAS), José Pereira de Souza (Conselheiro governamental), Iranice Elena de Jesus (Conselheira sociedade civil); em seguida fez a leitura do Edital de Convocação da Plenária para Composição da Nova Gestão do CMAS de 2025/2026 da Sociedade Civil e da Resolução nº 44 do CMAS, que normatizam o foro; prosseguindo Nislaine Cruz Souza fez uma breve explanação sobre o que é o conselho, como é formado, a sua fundamentação jurídica e a importância do mesmo para o controle social da Política de Assistência Social do município; Logo em seguida Francisco José Cardoso falou da sua alegria em participar deste foro e da importância da participação popular na construção de uma política pública democrática, justa e igualitária para todos; Eliana convidou a técnica Júlia Maria Rodrigues Teixeira Donati para conduzir o processo eleitoral; Julia iniciou colocando as regras para que ocorresse a escolha dos representantes da sociedade civil, conforme a Resolução nº 44 CMAS, houve 10 instituições da sociedade civil com interesse em participar do CMAS, Foram votadas e votaram entre si, ficando eleitas 5 titulares e 5 suplentes: Edinalva Nascimento da Silva e Maricelia Pereira da Conceição Santos (representantes do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde – SIND ACS), Paulo César da Silva (Representante da Associação Comunitária de Pequenos produtores Rurais de Mocó), Anibaldo Nunes Pereira (Representante da Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais de Lages), Dayane Laranjeira Barbosa

*Eliana Ferreira Cunha, Arnaldo Batista Magalhães*





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

(Representate da Associação Comunitaria de Pequenos Produtores Rurais do Salobro), Antônio Pereira de Magalhães (Representate da Associação Comunitaria de Pequenos Produtores Rurais do Campo Lindo) Gicielia Souza Mota e Carine Neves de Souza (Representates dos Trabalhadores do SUAS), Maria José Gonçalves de Souza e Maria Cleusa de Oliveira Souza (Representates dos Usuarios do SUAS); em seguida Júlia apresentou os representâtes governamental indicados pelo poder executivo sendo: Secretaria Municipal de Assistência Social Nislaine Cruz Souza (Titular) e Guilherme Kennedy Reis Marques (Suplente), Secretaria Municipal de Saúde Raquele da Silva Pereira (titular) e Máira Rafaela Rodrigues Cruz (suplente), Secretaria Municipal de Educação Bruna Souza Brito (titular) e Victor Daniel Souza de Oliveira (Suplente), Secretaria Municipal de Administração Gêssica Fernandes de Souza (titular) e Rosane Neves Reis (Suplente), Secretaria Municipal de Planejamento Eva Silva Pereira (titular) e Natália Souza Rodrigues (Suplente). Após a escolha dos conselheiros foram colocados 02 nomes entre sociedade civil para presidir o conselho, chapa 01 Dayane Lranjeiras Barbosa (presidente) e Gessica Fernandes de Souza (vice), chapa 02 Paulo César da Silva como (presidente) e Victor Daniel Souza de Oliveira como (vice), todos os candidatos tiveram 2 minutos para falar e expressar o porquê deveriam ser presidentes, Após a apresentação todos os que já tinham sido eleitos como conselheiros da sociedade civil e os indicados pelo poder executivo votaram e escolheram as senhoras Dayane Lranjeiras Barbosa (presidente) e Gessica Fernandes de Souza (vice); Logo após a composição do conselho, o Secretário Municipal de Assistencia Social pediu para eleger um grupo composto por 3 conselheiros para fazerem uma reunião mensal com a Gestão, aonde irão discutir as pautas levantadas nas reuniões realizadas pelo Conselho, no intuito de buscar a participação efetiva do mesmo nas tomadas de decisão referente às melhorias para o Município; Diante disso ficaram definidos por escolha entre os mesmo os seguintes nomes: Anibaldo Nunes Pereira, Paulo César da Silva e Dayane Laranjeira Barbosa; Eliana agradeceu por ter estado à frente todo esse tempo do CMAS como Presidente e desejou uma boa sorte nos trabalhos para a nova Diretoria, ademais ressaltou o quão é de fundamental importância fazer parte desse conselho, pois o mesmo é a porta de entrada para as melhorias e garantias sociais do SUAS para o Município, não havendo mais nada a se tratar agradeceu a presença de todos, e encerrou o Foro da Sociedade Civil às onze horas e dez minutos e eu Ancelmo Batista Magalhães, Secretário Executivo do CMAS

*Eliana Ferreira Sousa, Ancelmo Batista Magalhães*





Conselho Municipal de Assistência Social  
Sala dos Conselhos  
Matina-BA CEP: 46480-000

lavrei a presente ata, a lista de presença segue anexo.

*Elisama Ferreira Sousa, Ancelme Batista Magalhães,*



## LISTA DE PRESENÇA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

01	Carlos Adailton Rêgo Alves
02	Dayane Karanfeira Barcelos
03	Marivânia Fernandes de Souza
04	Victor Amel Souza de Oliveira
05	Soltan Pereira do Sinto
06	Arbado dos Praes
07	Bruna Souza Brito
08	Antonio Pereira de Magalhães
09	Edilza Angelica de A. Pereira
10	Maria Cleusa de Oliveira Souza
11	Maria Joia Goncalves de Souza
12	Edinalva Nascimento da Silva
13	Damasia Alves Gomes Machado
14	Eduardo Marques de Jesus Silva
15	Matelias Souza Rodrigues
16	Roberto José dos Santos Gomes
17	Carla Silva Pereira
18	Cecilia Souza Neto
19	Carine Neves de Souza
20	Bedoni Pereira Sales
21	Maquês da Silva Pereira
22	Karla Pereira de Alveiras
23	Paulo Pizarro da Silva
24	Júlia Maria R. T. Donati
25	Guilherme Henrique Reis Marques
26	Edivelton Rocha Gomes
27	Carla Santana Pereira
28	Diana dos Santos Silva
29	Jaime Fogaça de Souza
30	Prômila Helena de Jesus
31	José Kauê de Jesus
32	Elizavete Souza de Almeida
33	Cristina Fernandes de Souza
34	Magda Mello de Castro
35	Nestora Cruz Souza
35	Françoise de Santa Fé e Castro



### LISTA DE PRESENÇA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

36	<i>Ancelmo Batista Magalhães</i>
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7081-1727-4908-C262-26D0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7081-1727-4908-C262-26D0



### Hash do Documento

2dfadd6dafb536ccd18a170b4632e57562fed0b65fd1d1f251c71e0b9a2fec43

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/04/2025 17:06 UTC-03:00